

TERMO DE PRIVACIDADE DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

(VER. 01 – JULHO DE 2024)

A FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES – FACELI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 07.871.399/0001-25 com sede na Av. Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.902-120, doravante denominada “FACELI”, considera que a privacidade dos nossos CANDIDATOS (as) é muito importante e usa o presente Termo de Privacidade para explicar quais dados pessoais são coletados, quando e com qual finalidade, de acordo com as bases legais, em todas as etapas do Processo Seletivo do Vestibular FACELI.

1. DESCRIÇÕES GERAIS

Esta política tem como objetivo apresentar as finalidades e os tratamentos dos dados pessoais coletados no cadastro dos Processos Seletivos para os cursos de Graduação da FACELI.

Trata-se de um complemento à [Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais](#) já publicada no site da Fundação Faceli – Linhares/ES, onde é apresentada, de forma geral, como a Instituição realiza o tratamento dos dados pessoais.

2. JUSTIFICATIVA PARA COLETA DOS DADOS PESSOAIS

A coleta de dados pessoais é necessária para efetuar a inscrição no processo seletivo e para a realização de todas as etapas relacionadas à seleção de candidatos para os cursos de graduação oferecidos pela FACELI.

Os dados coletados são essenciais para identificar e manter contato com os candidatos ao longo do processo seletivo, fornecendo informações relevantes, resultados e demais comunicados relacionados à seleção.

Os dados pessoais são utilizados para avaliar a elegibilidade dos candidatos com base nos critérios estabelecidos pela instituição, garantindo um processo seletivo justo e transparente.

Os dados pessoais dos candidatos são tratados com total confidencialidade e

segurança, conforme os princípios e normas estabelecidos pela legislação vigente de proteção de dados, assegurando a privacidade e integridade das informações fornecidas.

2.1 DADOS COLETADOS

O formulário de inscrição tem por objetivo coletar informações referentes aos) candidatos(as) para a execução do processo seletivo do vestibular.

Visa também obter dados para identificação pessoal tendo em vista a segurança do processo.

DADO PESSOAL	JUSTIFICATIVA DO TRATAMENTO
NOME COMPLETO	A coleta do nome completo é essencial para uma identificação precisa e inequívoca do candidato ao longo de todas as fases do processo seletivo. Além disso, o nome completo é utilizado na publicação do edital de resultados e convocações, assegurando transparência e permitindo que os candidatos sejam informados de forma clara e eficaz sobre seu desempenho no processo seletivo.
CPF	A coleta do CPF é realizada para fins de verificação de identidade, assegurando que as informações associadas ao candidato sejam precisas e correspondam aos dados fornecidos durante o processo seletivo. O CPF também é utilizado como forma de acesso ao sistema de inscrição do vestibular.

DATA DE NASCIMENTO	Data de nascimento Verificação de elegibilidade, adequação à faixa etária dos cursos e estatísticas acadêmicas. Usada também na recuperação de senhas do sistema de inscrição do vestibular.
ENDEREÇO: BAIRRO, CIDADE e ESTADO	Análise estatística, adequação de estratégias educacionais e inclusão.
TELEFONE	Número de telefone é uma ferramenta útil em situações emergenciais ou para esclarecimento rápido de dúvidas, contribuindo para uma experiência mais fluida e satisfatória durante a participação no vestibular.
E-MAIL	Confirmação de inscrição, comunicação oficial e recuperação de Senha.
NECESSIDADES ESPECIAIS	Análise estatística, adequação de estratégias educacionais e inclusão.
SELEÇÃO DE COTAS	De acordo com a Lei Municipal 3.902/2019 alterada pela lei 3.993/2021.

3. DIREITO DOS TITULARES

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o Titular dos dados pode apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular do dados;
- Eliminação dos dados tratados com consentimento do Titular dos dados, exceto nos casos previstos pela LGPD;
- Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a compartilhamos os seus dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, alínea 5º da LGPD.

Para que seus direitos sejam exercidos, o candidato ao vestibular da Faceli deverá enviar sua solicitação através do canal disponível no site: <https://lgpd.fundacaofaceli.edu.br/>, para posterior avaliação e adoção das providências necessárias.

3.1. Como você pode exercer os seus direitos?

Você poderá solicitar o exercício aos seus direitos como a confirmação da existência de tratamento de dados pessoais através do e-mail: do nosso portal de LGPD, disponível no endereço: <https://lgpd.fundacaofaceli.edu.br/contatos>.

4. COMPARTILHAMENTO

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares - FACELI, reafirma seu compromisso com a privacidade dos candidatos e informa que não compartilha dados pessoais dos mesmos com agentes externos à instituição. Todas as informações fornecidas durante o processo seletivo são tratadas com a máxima confidencialidade e utilizadas exclusivamente para os fins relacionados à seleção dos candidatos nos cursos de graduação oferecidos pela FACELI.

Esta política de não compartilhamento visa assegurar a integridade e privacidade dos dados pessoais dos candidatos, alinhando-se aos princípios éticos e legais de proteção de dados.

5. DA ANONIMIZAÇÃO

Os dados pessoais dos candidatos serão submetidos ao processo de anonimização após o período de 1 (um) ano, exceto nos casos em que houver processo judicial pendente. Essa prática está em conformidade com tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior – IFES, especificamente no item 125.11 referente ao "Processo de Seleção (Vestibular)".

O processo de anonimização seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando que as informações sejam tornadas irreversivelmente anônimas, preservando a privacidade dos candidatos. Em situações em que existirem demandas legais e processos judiciais relacionados ao processo seletivo, a anonimização poderá ser adiada até a conclusão desses procedimentos legais.

Essa prática visa garantir o cumprimento das normas de privacidade e proteção de dados, proporcionando transparência e segurança no tratamento das informações dos candidatos ao vestibular.

6. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição tem por objetivo coletar informações referentes aos candidatos(as) para a execução do processo seletivo do vestibular.

Visa também obter dados para identificação pessoal tendo em vista a segurança do processo.

Termo de aceitação: Informação onde o(a) candidato(a) declara ter lido e aceitado os termos constantes no edital do processo seletivo/concurso público e guia do candidato (quando for o caso).

Curso: Informação para armazenar a opção de curso escolhida pelo(a) candidato(a).

7. ARMAZENAMENTO DOS DADOS

Os dados dos candidatos são armazenados visando a viabilidade do processo seletivo, garantia dos direitos individuais e o cumprimento da Legislação

Educacional, incluindo as atividades acadêmicas, em conformidade com os prazos de preservação documental estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Essas informações são mantidas em servidores de banco de dados próprios da instituição, utilizando tecnologias de segurança fornecidas pelo software contratado.

Essas medidas de segurança visam proteger a confidencialidade e integridade dos dados, assegurando que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às informações e que elas sejam utilizadas exclusivamente para os fins previamente determinados, em consonância com as normas de privacidade e proteção de dados.

8. ELABORADORES/ REVISORES

Comissão Especial para Revisão da Política de Segurança da Informação da Fundação Faceli e Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) às Atividades da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares –Fundação Faceli e da Sua Mantida, Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli.

Presidente da Comissão – Coordenador de Tecnologia da Informação	Welton Castoldi
Membro – Encarregada de Dados – Analista de Gestão Pública	Cristina Giovanelli Biancardi
Membro – Analista de Tecnologia da Informação	Jardel Terci Flores
Membro – Técnico de Tecnologia da Informação	Anderson Eberdt Mendes

9. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Descrição
00	12/2023	Elaboração do Termo de Privacidade do Processo Seletivo Vestibular
01	07/2024	Revisão geral para publicação